

ASSEMBLEIA

Acits convoca associados para debater a implantação da Zona Azul

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

A Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra (Acits), promoverá nesta quarta-feira, 21, a partir das 19h, uma Assembleia Geral Extraordinária para debater com seus associados a implantação do estacionamento rotativo em Tangará da Serra, conhecido como Zona Azul.

Segundo o presidente Vander Masson, poderão participar da assembleia e votar os titulares, sócios, diretores ou representantes legais das empresas associadas, com o objetivo de buscarem um consenso a respeito

do assunto. “Tivemos diversas reclamações de empresários contrários a implantação da zona azul, mas também várias ligações de empresários favoráveis, e isso nos colocou numa situação muito difícil, pois não houve debate. Então, diante dessas circunstâncias, entendemos que a melhor forma seria convocarmos uma Assembleia Extraordinária”, disse, ao explicar ainda, que a assembleia está sendo realizada somente agora diante das normas regimentais da Associação. “Precisaríamos, conforme o nosso estatuto, de 20 dias para que fosse realizada essa assembleia. Como foi no final do mês que começou a alterar os

ânimos, as reclamações e os questionamentos, convocamos então para este dia 21. Assim reforçamos o convite a todos os associados e empresários da Acits para participarem (...) Queremos ouvir o que o nosso associado pensa e quer que representemos diante dessa circunstância da implantação da Zona Azul”.

Vale lembrar que o início do funcionamento da Zona Azul estava marcada para o dia 5 de junho, porém na noite do dia 2, sua atuação foi suspensa. A decisão partiu da juíza Elza Yara Ribeiro Sales Sansão, da 4ª Vara Cível, que suspendeu em caráter liminar a implantação da cobrança no município.



A implantação da cobrança no município está suspensa desde o início deste mês

ESTACIONAMENTO ROTATIVO



Revogação foi aprovada ontem, na Casa de Lei

Câmara revoga Lei da Zona Azul em Tangará

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A Câmara Municipal de Vereadores revogou no início da noite dessa terça-feira, dia 20 de junho, a Lei nº 1035/94, que instituiu a Zona Azul em Tangará da Serra. A proposta de revogação foi analisada entre os vereadores em segunda discussão durante a Sessão Ordinária, oportunidade em que foi aprovada entre os parlamentares.

De acordo com a justificativa do Projeto de Lei, a Lei da Zona Azul, que foi criada em 1994,

conta com vício de iniciativa, uma vez que legislar sobre o assunto é de competência do Poder Executivo, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF). “Contudo, três vereadores apresentaram o projeto naquele ano, que autorizou o Poder Executivo a estabelecer nos bens públicos de uso comum do povo, estacionamento de veículos denominados Zona Azul”, cita um trecho do projeto. Com a aprovação, o projeto será encaminhado para sanção ou veto do Executivo Municipal.

AO LEGISLATIVO

Executivo encaminhará nova proposta de pagamento da RGA



Prefeito Fábio afirmou que parcelamento deverá ser mantido na nova proposta

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

O Executivo Municipal de Tangará da Serra encaminhou para a Câmara Municipal de Vereadores durante sessão ordinária realizada nessa terça-feira, 20, um ofício solicitando a retirada do Projeto de Lei 086/2017, que tratava a respeito da Revisão Geral Anual (RGA), na remuneração dos servidores públicos da Prefeitura, secretarias e autarquias (Samae e Serraprev). Na justificativa, o prefeito Fábio Martins Junqueira (PMDB), afirmou que a

proposta precisa passar por algumas adequações no texto de lei.

De acordo com Junqueira, um novo projeto deverá ser encaminhado nos próximos dias à Câmara Municipal. “Pedimos a retirada apenas para fazer uma correção, pois teve um artigo que citou uma lei de 2013, sendo que deveria ter citado a de 2016. Essa correção será feita, e o projeto reencaminhado. Amanhã, (hoje) mesmo creio que devo fazer essa correção para ser apreciada na Câmara”, afirmou o prefeito, destacando que a modificação será apenas na

substituição da lei antiga para uma atual, ou seja, a proposta de pagamento será mantida na íntegra.

“A única coisa que vamos retirar é a citação de lei antiga. O parcelamento do pagamento vamos manter, devido a atual questão econômica que atravessamos. Vamos fazer o que estiver dentro da possibilidade”, enfatizou.

No projeto 86, estava previsto uma reposição de 6,29%, dividida em duas parcelas, sendo 3,13% na folha de pagamento de junho, retroativo a 1º de maio e 3,16% na folha de pagamento de outubro de 2017. O

presidente do Sindicato dos Servidores Públicos (SERP), Claudinei Eduardo Pereira, afirmou que a categoria se mostra contrária a proposta de parcelamento.

“A assessoria jurídica do nosso sindicato também se mostrou contrária a esse projeto que foi retirado. A categoria fica prejudicada, porque era para o pagamento entrar na folha do mês de junho. Agora não vem mais, e apesar de o mês de julho vir com retroativo, é uma situação prejudicial”, afirmou. “A gente entende que o porcentual tem que ser dado na íntegra, e não parcelado”, concluiu Eduardo.